LEI N. º 2.113, de 05 de março de 2004.

"HOMOLOGA OS CARGOS CRIADOS PELO DECRETO LEGISLATIVO Nº 04/89".

VERONEZ ANTONIO DE ALMEIDA BUENO, Presidente da Câmara Municipal de Vereadores de Dois Irmãos, RS, no uso das atribuições que lhe confere a Lei Orgânica Municipal,

FAZ SABER, que o Plenário da Câmara de Vereadores aprovou, o Sr. Prefeito Municipal sancionou tacitamente e eu promulgo a seguinte

L E I

Art. 1º - Fica homologada a criação dos cargos de Técnico em Contabilidade e Tesoureiro feitos pelo Decreto Legislativo nº 04/89.

Art. 2º - As despesas desta Lei correrão por conta da seguinte classificação orçamentária:

3.1.90.11.01.00.00 – Vencim. e vantagens fixas dos Servidores
Conta nº 103

Art. 3º - Esta Lei entra em vigor na data de sua publicação.

DOIS IRMÃOS, 05 DE MARÇO DE 2004

VERONEZ ANTONIO DE ALMEIDA BUENO
PRESIDENTE DA CÂMARA MUNICIPAL

REGISTRE-SE
E
PUBLIQUE-SE

Mariane J. Volkweis
MARIANE J. VOLWEIS
ASSESSORA LEGISLATIVA